



OFÍCIO Nº 107/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Adalclever Lopes
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 32/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Adriano Alvarenga
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 33/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Alê Portela
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 34/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Amanda Teixeira Dias
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 35/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Ana Paula Siqueira
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 36/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Andréia de Jesus
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 37/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Antonio Carlos Arantes
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 38/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Arlen Santiago
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 39/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Arnaldo Silva
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 40/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Beatriz Cerqueira
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 41/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Bella Gonçalves
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 42/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Betão
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 43/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Betinho Pinto Coelho
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 44/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Bim da Ambulância
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 45/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Bosco
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 46/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Bruno Engler
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

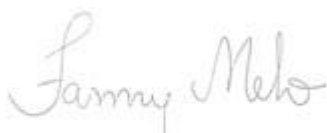
Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 47/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Caporezzo
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaís.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 48/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Carlos Henrique
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 49/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Carlos Pimenta
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 50/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Carol Caram
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 51/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Cassio Soares
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 52/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Celinho Sintrocel
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 53/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Charles Santos
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 54/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Chiara Biondini
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

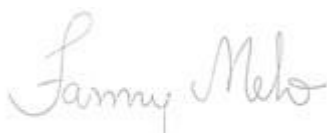
Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 55/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Coronel Henrique
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 56/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Cristiano Silveira
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 57/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Dalmo Ribeiro
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 58/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Delegada Sheila
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 59/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Delegado Christiano Xavier
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 60/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Doorgal Andrada
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 61/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Doutor Jean Freire
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 62/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Doutor Paulo
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 63/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Doutor Wilson Batista
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 64/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Dr. Maurício
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 65/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Duarte Bechir
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 66/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Eduardo Azevedo
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 67/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Elismar Prado
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 68/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Enes Cândido
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 69/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Gil Pereira
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 70/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Grego da Fundação
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 71/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Gustavo Santana
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 72/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Gustavo Valadares
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 73/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Ione Pinheiro
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 74/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) João Magalhães
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 75/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Leandro Genaro
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 76/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Leleco Pimentel
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 77/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Leninha
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 78/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Leonídio Bouças
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 79/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Lohanna
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 80/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Lucas Lasmar
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 81/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Lud Falcão
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 82/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Luizinho
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 83/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Macaé Evaristo
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 84/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Maria Clara Marra
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 85/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Mário Henrique Caixa
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 86/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Marli Ribeiro
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 87/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Marquinho Lemos
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 88/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Mauro Tramonte
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 89/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Nayara Rocha
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 90/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Neilando Pimenta
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 91/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Noraldino Júnior
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 92/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Oscar Teixeira
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 93/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Professor Cleiton
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

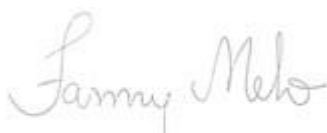
Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 94/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Professor Wendel Mesquita
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 95/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Rafael Martins
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 96/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Raul Belém
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 97/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Ricardo Campos
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 98/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Roberto Andrade
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 99/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Rodrigo Lopes
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 100/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Sargento Rodrigues
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

OFÍCIO Nº 101/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Thiago Cota
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 102/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Tito Torres
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 103/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Ulysses Gomes
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 104/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Vitório Júnior
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 105/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Zé Guilherme
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicaais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral



OFÍCIO Nº 106/2026

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.

*À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Zé Laviola
Deputado(a) Estadual
Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Assunto: Comunicação de graves fatos relativos à carreira dos servidores do MPMG e solicitação de cautela e apoio caso aporte na ALMG projetos de alteração da carreira

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para informar sobre a grave situação vivenciada pelos servidores do Ministério Público mineiro, em razão do travamento da carreira e de condutas reiteradas da atual Administração Superior, que configuram práticas antissindicais.

Conforme detalhado no memorial anexo, já encaminhado aos membros do Ministério Público, o problema da carreira é antigo e vem se agravando há anos por sucessivas restrições à progressão funcional. Embora o SINDSEMPMG tenha buscado repetidamente o diálogo institucional e a negociação coletiva, o Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, tem ignorado pedidos de reunião, dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente e vem promovendo “escutas ativas” diretas com servidores sem participação sindical, em esvaziamento da representação coletiva e em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção à liberdade sindical, inclusive as Convenções da OIT.

Diante disso, o SINDSEMPMG solicita que Vossa Excelência não recepcione, não acolha e não dê andamento a qualquer projeto ou proposição encaminhada pelo atual Procurador-Geral de Justiça que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, enquanto não houver negociação coletiva efetiva com a entidade sindical representativa da categoria, com transparência, boa-fé e respeito à liberdade sindical.

Solicitamos ainda, caso aporte qualquer projeto ou proposição que trate de alteração da carreira e/ou dos quadros dos servidores do MPMG, imediata comunicação à entidade para ciência e efetiva atuação na defesa democrática dos direitos dos envolvidos.

O SINDSEMPMG permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail coordenadorgeral@sindsempmg.org.br e pelo telefone/WhatsApp (34) 99103-7599.

Certos de contarmos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com a defesa das instituições democráticas e dos direitos dos trabalhadores, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Gera